



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

RESOLUÇÃO Nº 001/2005

Altera a redação do artigo 18 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Naviraí, e dá outras providências.

A MESA DIRETORA da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

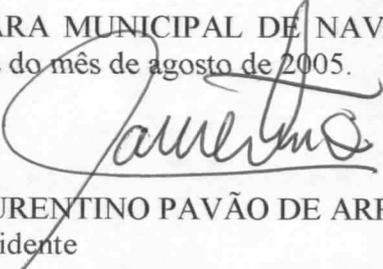
FAZ SABER que a Câmara Municipal, reunida Ordinariamente no dia 15 de agosto de 2005, aprovou, e eu Laurentino Pavão de Arruda, Presidente promulgo a seguinte Resolução:

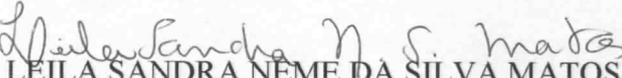
Art. 1º. O artigo 18 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Naviraí, passa a ter a seguinte redação:

“Art. 18. A Mesa da Câmara compõe-se dos cargos de Presidente, Vice-Presidente, Primeiro Secretário e Segundo Secretário, com mandato de 02 (dois) anos, permitida a recondução para o mesmo cargo na eleição imediatamente subsequente e na mesma legislatura.”

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDÍFICIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 15 (quinze) dias do mês de agosto de 2005.


LAURENTINO PAVÃO DE ARRUDA
Presidente


LEILA SANDRA NEME DA SILVA MATOS
1º Secretária.

Homologada: 06/09/2005
Humberto Rezende Pereira
Prefeito Municipal
(241.214-0)

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

EMENDA Nº 002/2005

Altera o art. 44 da Lei Orgânica do Município de Naviraí.

A MESA DIRETORA da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

FAZ SABER que, a Câmara Municipal, reunida Ordinariamente no dia 22 de agosto de 2005, aprovou, e eu Laurentino Pavão de Arruda, Presidente promulgo a seguinte Emenda:

Art. 1º. O art. 44 passa a ter a seguinte redação:

"Art. 44. A Câmara reunir-se-á em sessões preparatórias, a partir de 1º de janeiro, no primeiro ano da legislatura, para a posse de seus membros e eleição da respectiva Mesa Diretora, que terá mandato de dois anos, permitida a recondução para o mesmo cargo na eleição imediatamente subsequente."

Art. 2º. A presente emenda à Lei Orgânica entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

EDÍFICIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de agosto de 2004.

LAURENTINO PAVÃO DE ARRUDA
Presidente

LEILA SANDRA NEME DA SILVA MATOS
1º Secretária.

RESOLUÇÃO Nº 001/2005

Altera a redação do artigo 18 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Naviraí, e dá outras providências.

A MESA DIRETORA da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

FAZ SABER que a Câmara Municipal, reunida Ordinariamente no dia 15 de agosto de 2005, aprovou, e eu Laurentino Pavão de Arruda, Presidente promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º. O artigo 18 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Naviraí, passa a ter a seguinte redação:

"Art. 18. A Mesa da Câmara compõe-se dos cargos de Presidente, Vice-Presidente, Primeiro Secretário e Segundo Secretário, com mandato de 02 (dois) anos, permitida a recondução para o mesmo cargo na eleição imediatamente subsequente e na mesma legislatura."

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDÍFICIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 15 (quinze) dias do mês de agosto de 2005.

LAURENTINO PAVÃO DE ARRUDA
Presidente

LEILA SANDRA NEME DA SILVA MATOS
1º Secretária.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

EDITAL

A Aquarius Energética S/A torna público que requereu junto ao Instituto de Meio Ambiente Pantanal-IMAP Autorização Ambiental para a atividade de Supressão Vegetal em 06 ha, localizada no imóvel Fazenda Aquarius e Fazenda Pontal no município de Sonora-MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.
(241.233-7)

EDITAL

ANTÔNIO XAVIER DA SILVA, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente - Pantanal - IMA-P/MS, a Licença de Operação para atividade de Avicultura, no segmento corte industrial, para um aviário com capacidade 19.000 aves/lote/barracão - 6 lotes/ano, localizada na propriedade denominada Pte. LR 57 - QD 50, no município de Glória de Dourados-MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.
(241.211-6)

EDITAL

JOSÉ DE MOURA, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente - Pantanal - IMA-P/MS, a Licença de Operação para atividade de Avicultura, no segmento corte industrial, para dois aviários com capacidade 15.000 aves/lote/barracão - 6 lotes/ano, localizada na propriedade denominada Pte. LR 19 - QD 44, no município de Glória de Dourados-MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.
(241.211-6)

EDITAIS

CARGILL AGRICOLA S/A torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente Pantanal - IMAP/MS a Licença Prévia para Poço Tubular (P01), localizado na Rua Egídio Thomé, 5700 - Distrito Industrial, município de Três Lagoas. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.
(241.204-3)

CARGILL AGRICOLA S/A torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente Pantanal - IMAP/MS a Licença Prévia para Poço Tubular (P02), localizado na Rua Egídio Thomé, 5700 - Distrito Industrial, município de Três Lagoas. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.
(241.204-3)

CARGILL AGRICOLA S/A torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente Pantanal - IMAP/MS a Licença Prévia para Poço Tubular (P03), localizado na Rua Egídio Thomé, 5700 - Distrito Industrial, município de Três Lagoas. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.
(241.204-3)

CARGILL AGRICOLA S/A torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente Pantanal - IMAP/MS a Licença de Operação da ampliação da capacidade de produção industrial e alterações no SCA, localizado na Rua Egídio Thomé, 5700 - Distrito Industrial, município de Três Lagoas. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.
(241.204-3)

ÔNIX Geração de Energia S/A torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente Pantanal/IMAP, Autorização Ambiental para desmatamento de 1.049,1953 ha de Savana, na área de Inundação da PCH Alto Sucuriu, localizada nos municípios de Água Clara, Chapadão do Sul e Costa Rica/MS, Foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.
(241.212-4)

Edital - Anair Holsback Rodrigues, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente Pantanal - IMAP, Autorização Ambiental para a atividade de queima controlada de leiras em uma área de 70,00 ha, localizada na Fazenda Garoa, no município de Bandeirantes/MS, Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.
(241.212-4)

JOSÉ BENEDICTO PELEGRINI torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente Pantanal / IMA-P / MS, autorização para DESMATE de 53 Ha de cerrado na FAZENDA ESTRELA DO SUL, Município de SÃO GABRIEL DO OESTE - MS. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.
(234.477-3)

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Convenção Nacional dos Ministros das Assembleias de Deus - Ministério de Mato Grosso, inscrita no CNPJ sob n. 15.520.497/0001-46 e Igreja Evangélica Assembléia de Deus de Mato Grosso (matriz), inscrita no CNPJ n. 03.266.947/0001-37, convoca todos da diretoria e membros, para assembleia geral ordinária, a rua dr João Rosa Pires, n. 482, centro Campo Grande-MS, no dia 11/09/2005 deliberarem sobre: consagração de obreiros, adequar o estatuto ao Código Civil de 2002 e extinção do uso de livro ata, as 08:00 horas em primeira convocação, e as 08:30 horas em segunda convocação com qualquer número de presente.
(241.213-2)

EDITAL- Maurício Bergamaschi Garcia e Outros, tornam público que requerem ao IMA-P/SEMA, Aut. Amb. p/ Desmatamento em 190,00 HA, na Faz. Santa Luzia - Município de Corumbá/MS. Não foi determinado EIA.
(241.208-6)

EDITAL- Geraldo Gomes da Silva, torna público que requereu ao IMA-P/SEMA, Aut. Amb. p/ Desmatamento em 195,00 HA, na Faz. Baía Formosa - Município de Rio Verde/MS. Não foi determinado EIA.
(241.208-6)

EDITAL- Antônio Sérgio Gomes da Silva, torna público que requereu ao IMA-P/SEMA, Aut. Amb. p/ Desmatamento em 195,00 HA, na Faz. Buritizal - Município de Rio Verde/MS. Não foi determinado EIA.
(241.208-6)

EDITAL DE LEILÃO

Pierre Adri, leiloeiro oficial por autorização do Dr. José Rubens Senefonte, Juiz Direito e Diretor do Foro da Comarca de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, na forma da Lei, etc...

Torna público que no dia 22 de setembro de 2005 às 15:30 horas na Rua 13 Junho, s/n, pátio da Polícia Militar, Corumbá/MS, será realizada licitação na modalidade LEILÃO, para venda de 40 (quarenta) veículos (sucatas), cujos bens estão indicados no edital completo e que dele passa a fazer parte como um todo em conformidade com o art. 264 Código de Normas da Corregedoria-Geral de Justiça de Mato Grosso do Sul, podendo referidos bens serem visitados nos dias 19 e 20 de setembro de 2005, das 08:00 às 11:00 das 13:00 às 16:00 horas, nos locais onde se encontram, conforme especificados no edital.

Maiores informações, assim como o edital completo com as condições do leilão respectivos preços mínimos de cada lote no local endereço acima, ou com o leiloeiro oficial Pierre Adri na rua Antonio Maria Coelho, 1149, centro, Campo Grande/MS, fones (67) 314384 - 382-8167 - fax (67) 324-8495, ou através do site www.pierreadrileiloes.com.br, mail pierreadrileiloes@terra.com.br. Corumbá, 02 de setembro de 2005.

EDITAL DE EXTRAVIO

IDELBRANDO PEREIRA COELHO- ME, CNPJ 03.289.125/0001-71, I.E. 28.310.717-0, RUA NAIM DIBO,767, JD. OURO VERDE, INFORMA QUE FOI EXTRAVIADO OS TALÕES DE N.F CONSUMIDOR D-1, Nº 001 A 150, TIPO 50X3, FAC INICIAL DE CADASTRO (ORIGINAL).
(234.478-5)

A BMZ Couros Ltda, torna público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente Pantanal/IMAP-MS, a Licença de Operação nº 178/2005, para atividade de Aterro de Resíduos Industriais, com validade de 04 (quatro), a contar de 04 de agosto de 2005, localizada na Fazenda Guariroba, Zona Rural, no município de Terenos - MS.
(241.209-4)

ADM do Brasil Ltda, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente Pantanal - IMAP/MS a licença prévia para perfuração de poço artesiano, localizado Br. 262, Km 270, município de Ribas do Rio Pardo. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.
(241.210-8)

Requerimento de Autorização Ambiental

Celso dos Santos torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente Pantanal-IMAP, Autorização Ambiental para a atividade de Carvoejamento em 195 ha, localizada no imóvel Faz. Estância Oliva município de Jaraguari - MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.
(241.232-9)